



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 582/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS**, para efeitos de alienação, locação, reajuste no cálculo base do IPTU e planta genérica
de valores os servidores abaixo relacionados.

FABRÍCIA CORREA – Presidente
MARINA KUBOYAMA – Membro
RAQUEL SERAFIM – Membro
FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT- Membro
EDIANE COMIN ALMEIDA- Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº
460/2021 de 17 de setembro de 2021 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 13 de abril de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTONIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração